



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



1

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
107/2010 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.025136/2009-90

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Reitor, Rubens Sergio Rasseli, brasileiro, casado, portador do RG nº. 259.084 ES, CPF nº. 527.522.407-91, reconduzido por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 28/12/2007 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, João Luiz Vassalo Reis, portador do RG nº 1.830.919/IRP-RJ, CPF nº 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei n.º 8.958/94 e Lei n.º 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir nova planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada (em anexo).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795

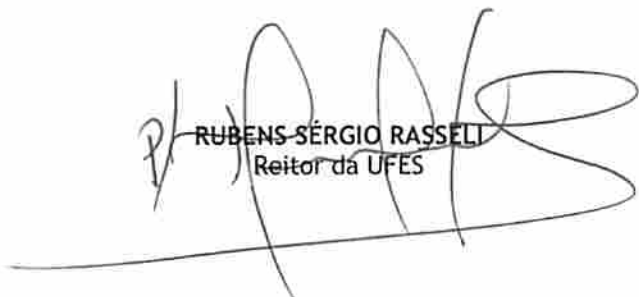




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 13 de MAIO de 2011.

  
RUBENS SÉRGIO RASELLI  
Reitor da UFES

  
JOÃO LUIZ VASSALO REIS  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Wanessa Costa de Oliveira*  
CPF: 099810887-14

NOME: *Aline Mexiothi de Azevedo*  
CPF: 325608057-82

  
Cláudia Moreira Rangel  
COORDENADORA DO CONTRATO



Projeto: ESCOLA QUE PROTEGE  
Planilha de Receitas e Despesas



RECEITAS	PREVISTO	REORÇADO
1 - Inscrições (nº de alunos x valor)		
2 - Mensalidade (30 alunos x 10 meses x R\$ 300,00)		
3 - Outras Receitas - Descentralização de Recursos MEC/SECAD	480.123,00	480.123,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>480.123,00</b>	<b>480.123,00</b>

DESPESAS		
<b>4 - PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)</b>		
4.1 - Atividades Didáticas ( horas x R\$ ,00 hora/aula)	91.200,00	91.200,00
4.2 - Bolsa de Extensão ( 1 X 12meses X R\$ 2.000,00)	24.000,00	24.000,00
4.3 - Bolsa de Extensão (1 X 12 meses X R\$ 1.200,00)		14.000,00
4.4 - Bolsa de Extensão (1 X 12 meses X R\$ 1.200,00)	28.800,00	14.000,00
4.5 - Palestrantes (horas x R\$ hora/aula)		
4.6 - Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	67.720,00	48.520,00
4.7 - Diárias		
4.8 - Aluno Bolsista (4 x 12 meses X R\$ 400,00)		19.200,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>211.720,00</b>	<b>210.920,00</b>

<b>5 - PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)</b>		
5.1 - Pessoal Celetista (12meses x R\$ 2.000,00 mensal)	24.000,00	24.000,00
5.2 - Encargos Sociais (37,10% sobre 6.1)	8.904,00	8.904,00
5.3 - Fundo de Rescisão (40,40% sobre 6.1)	9.696,00	9.696,00
5.4 - Vale Transporte		
5.5 - Vale Alimentação		
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>42.600,00</b>	<b>42.600,00</b>

<b>6 - PESSOA JURÍDICA</b>		
6.1 - Material de Consumo	4.006,15	4.966,15
6.2 - Aluguel de Veículo	13.750,00	13.750,00
6.3 - Alimentação e Hospedagens	7.788,00	7.788,00
6.4 - Passagens Aéreas	26.640,00	26.640,00
6.5 - Divulgação e Publicidade		
6.6 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	109.000,00	123.240,00
6.7 - Combustível	2.274,85	2.274,85
6.8 - Custo Operacional da Fundação	20.000,00	20.000,00
6.9 - Ressarcimento UFES (3%)		
6.10 - ISS-QN (5%)		
6.11 - CPMF (0,38%)		
6.12 - Despesas Bancárias (taxas de manutenção da cta)+ 1,00 por boleto	42.344,00	27.944,00
6.13 - INSS s/vínculo (20% s/soma das rubricas 4.1 a 4.6)		
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>225.803,00</b>	<b>226.603,00</b>

<b>7 - OUTRAS DESPESAS</b>		
7.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%) - (§ 6º do Art.3º)		
7.2 - Reserva Técnica de Contigência (5 a 10%)		
<b>SUB TOTAL</b>		

<b>8 - RESUMO DAS DESPESAS</b>		
8.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	211.720,00	210.920,00
8.2 - PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)	42.600,00	42.600,00
8.3 - PESSOA JURÍDICA	225.803,00	226.603,00
8.4 - OUTRAS DESPESAS		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>480.123,00</b>	<b>480.123,00</b>

NESTA LINHA O SALDO A DIREITA DEVERÁ APARECER ZERADO

*Handwritten signatures and initials: "cuse", "B. H.", and "P".*

